ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 7.616, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concede Título de Cidadão Comenda O Bombeador ao Senhor CANDIDO SUBTIL NETTO.

AUTOR: Mesa Diretora

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de **Cidadão Comenda O Bombeador** ao **Senhor CANDIDO SUBTIL NETTO**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade carazinhense.

Art. 2º A entrega dessa outorga será em Reunião Solene a ser realizado na Câmara Municipal de Vereadores, na semana do Município de 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2012.

AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicação da Prefeitura:

JOSÉ MOISÉS MARCONDES
Secretário da Administração
e Controle de Orçamento

OP/231/2012/IMD